

REQUERIMENTO N° 006/2015

R E Q U E I R O à Mesa Diretora, uma vez ouvido o Douto Plenário e dentro dos termos regimentais, seja oficiado ao Exm° Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo tome a seguinte providência:

a)- Proibir os funcionários que não tenham CNH (Carteira Nacional de Habilitação) adequada para dirigir os Caminhões, Ônibus e Maquinários de nossa Prefeitura.

Secretaria da Câmara Municipal
Em 10 de Abril de 2015

JOÃO CARLOS PONSO
-Vereador-

JUSTIFICATIVA:- As medidas sugeridas têm por finalidade evitar que a nossa prefeitura venha ter complicações, uma vez que o motorista não tendo sua habilitação adequada para os transportes e causar qualquer tipo de acidente poderá ocasionar um enorme transtorno.